



## MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A Srª. MÁRCIA BISPO GUT**

Nossa homenageada é nascida em Brasília-DF e é uma liderança na Comunidade Rural Jabuticaba e proximidades, além de ser integrante do segmento Beleza Negra de Guarapari e ser uma mulher engajada na prática do bem, sempre envolvida no assistencialismo.

Durante a sua Estadia na Europa, onde residiu 10 anos, trabalhou com o Grupo Brasileiro (Brasilien Folies Show) divulgando as danças regionais Brasileiras, o que lhe deu conhecimento na área do entretenimento cultural.

Atualmente, a Srª Márcia faz parte AMAG (Associação dos Maricultores de Guarapari) e é Integrante do Beleza Negra Guarapari, começando o seu reconhecimento nas questões ligadas a grupos sociais.

A experiência de conhecer várias culturas e estar sempre envolvidas com pessoas lhes deram a habilidade e a capacidade de unir e fazer trabalhos em prol do bem-estar de todos.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2021

**Rosana Pinheiro**  
**Vereadora Municipal**  
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher





**Câmara Municipal de Guarapari**  
Legislatura 2021-2024

**GABINETE VEREADORA ROSANA PINHEIRO**

---

Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas  
Relatora da Comissão de Redação e Justiça  
Líder de Governo

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.